

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

MESA DIRETORA

Presidente

Deputado Adolfo Menezes

1º Vice-Presidente

Deputado Paulo Rangel

2º Vice-Presidente

Deputado Marcelinho Veiga

3º Vice-Presidente

Deputado Bobô

4º Vice-Presidente

Deputado Paulo Câmara

1º Secretário

Deputado Júnior Muniz

2º Secretário

Deputado Alan Sanches

3º Secretário

Deputado Soldado Prisco

4ª Secretária

Deputada Neusa Cadore

Procurador Parlamentar

Deputado Euclides Fernandes

Ouvidor Parlamentar

Deputada Talita Oliveira

Corregedor Parlamentar

Deputado Aderbal Caldas**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8
EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA.....	9

SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - AVISOS	15
--------------------------	----

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH.....	16
---------------------------------	----

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2019 DE 07 DE JULHO DE 2021

Altera a Resolução nº 1.316/2003, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no Art. 41, XXII, da Resolução nº 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os prazos e datas previstos nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1.316/2003 ficam suspensos, em caráter excepcional e exclusivamente para o exercício de 2021, prevalecendo para este o exercício anual, iniciando-se em 01 de janeiro e findando-se em 31 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JULHO DE 2021.

Deputado Adolfo Menezes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2471 DE 07 DE JULHO DE 2021

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JULHO DE 2021.

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2472 DE 07 DE JULHO DE 2021

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade